

X

MARCELO RODRIGUES PERIOTO e demais vereadores que a subscrevem

Senhor Presidente,

O vereador abaixo subscrito, com fulcro no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vera-MT, **INDICA**, após ouvido o Soberano Plenário, ao Prefeito Municipal, Senhor Moacir Luiz Giacomelli, ***o envio de Projeto de Lei a esta Casa Legislativa, regulamentando a carga horária dos profissionais da Educação, para 30 (trinta) horas semanais.***

JUSTIFICATIVA

Considerando, que esta medida objetiva atenuar a extenuante jornada de trabalho na qual estão submetidos os profissionais da educação básica;

Considerando que, em relação a redução da jornada, diversas leis, decretos e portarias de múltiplos entes federativos se encontram em vigência, assegurando a jornada de 30 (trinta) horas, por reconhecer sua necessidade e aplicabilidade ao trabalho dos profissionais que têm tempo excessivo de trabalho;

Considerando que, no caso de profissionais que atuam na educação básica, a carga excessiva e exaustiva de trabalho, gera um desgaste psicológico imenso, motivo principal dos afastamentos; e

Por fim, considerando que este é um grande anseio dos profissionais da Educação do Município de Vera; é que contamos com o apoio dos nobres Colegas Vereadores para a aprovação desta Indicação, que entendemos ser de grande relevância.

Sala de Reuniões Vereador Alfredo Krause, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2023.

DONIZETE VALDOMIRO PANIZON
Vereador – União Brasil

MARCELO RODRIGUES PERIOTO
Vereador – Podemos

EDUARDO A. DA C. V. ROCHA
Vereador – União Brasil

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Vereador – PDT